



PORTARIA N.º 1053/2019

Concede licença para tratamento de saúde

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 42 da Lei Municipal n.º 3594/2018 e Decreto n.º 285/2015 **concede licença para tratamento de saúde**, à servidora Stela Maris Nodari, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n.º 30, padrão 10, classe C, triênio 07, nos períodos de 12-04-2019 a 26-05-2019, de 27-05-2019 a 30-06-2019, de 01-07-2019 a 09-08-2019; 10-08-2019 a 08-10-2019, conforme atestados médicos submetidos à perícia composta pela Junta Médica Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 11-09-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-09-2019 a 25-09-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 11-09-2019
Redigido por: Francine Rostirolla